



PREFEITURA MUNICIPAL DE **LAURO DE FREITAS**

PORTARIA SEMED Nº 04 DE 19 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a retificação do cronograma do Processo Seletivo Simplificado – REDA, especificamente quanto ao prazo de divulgação do resultado preliminar, à apresentação de recursos contra o resultado preliminar, bem como sobre a publicação do resultado após análise dos recursos e a convocação dos candidatos classificados.

A **Secretária Municipal de Educação do Município de Lauro de Freitas**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 5.587, de 29 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO o Edital do Processo Seletivo Simplificado – REDA, destinado à contratação temporária de profissionais para a Rede Municipal de Ensino;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a ampla defesa e o contraditório aos candidatas, bem como garantir a regularidade e transparência do certame,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a publicação do resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado – REDA para o dia 20 de janeiro de 2026, bem como o prazo para a apresentação de recursos contra o resultado preliminar até o dia 21 de janeiro de 2026, na forma e condições previstas no Edital do certame.

Art. 2º Informar que o resultado, após a análise dos recursos interpostos, será publicado no dia 22 de janeiro de 2026, no Diário Oficial do Município.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital do Processo Seletivo Simplificado – REDA que não contrariem o disposto nesta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lauro de Freitas, 19 de janeiro de 2026.

Tamires Silva de Andrade
Secretária Municipal de Educação

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Marcelo Gonçalves de Abreu
Secretário-Chefe da Casa Civil